

# Educação e democracia: O desafio populista<sup>1</sup>

Education and democracy: The populist challenge

 **Manuel Gonçalves Barbosa<sup>2</sup>**

## Resumo

Este artigo analisa o impacto do populismo governamental nos princípios basilares da democracia representativa e no comportamento dos cidadãos e apresenta, com algum detalhe, um quadro de capacitação ética, epistémica e política para abrir caminho a uma forma de abordar a educação cívico-democrática nas escolas que ajude os alunos a compreenderem e a reagirem, com sensibilidade e bom senso, aos aspetos mais problemáticos desse tipo de populismo nas instituições democráticas e nas suas vidas. Em primeiro lugar, o artigo aborda o regresso do populismo à cena política contemporânea e escrutina algumas das razões subjacentes. Em segundo, analisa a transformação populista das traves-mestras da democracia representativa e as suas implicações pedagógicas. Por fim, deixa à consideração dos professores um conjunto de sugestões pedagógicas que podem potenciar uma melhor abordagem do populismo nas escolas.

**Palavras-clave:** Educação; democracia; populismo.

---

<sup>1</sup> Este trabalho é financiado pelo CIEd - Centro de Investigação em Educação, Instituto de Educação, Universidade do Minho, projetos UIDB/01661/2020 e UIDP/01661/2020, através de fundos nacionais da FCT/MCTES-PT.

<sup>2</sup> Professor Associado no Departamento de Teoria da Educação e Educação Artística e Física, Instituto de Educação, Universidade do Minho. Doutor em Educação pela Universidade do Minho, Portugal. Email: [mbarbosa@ie.uminho.pt](mailto:mbarbosa@ie.uminho.pt)

## Abstract

This article analyzes the impact of governmental populism on the core principles of representative democracy and citizen behavior and presents, in some detail, a framework of ethical, epistemic, and political empowerment to pave the way for a way to approach civic-democratic education in schools that helps students understand and react, with sensitivity and common sense, to the most problematic aspects of this type of populism in democratic institutions and in their lives. First, the article addresses the return of populism to the contemporary political scene and scrutinizes some of the underlying reasons. Second, it analyzes the populist transformation of the mainstays of representative democracy and its pedagogical implications. Finally, it leaves to the teachers' consideration a set of pedagogical suggestions that can enhance a better approach to populism in schools.

**Keywords:** Education; democracy; populism.

## 1. Introdução

A vida nunca foi fácil para a democracia, nem no seu berço de origem, nem em mais de duzentos anos de trajeto percorrido nas sociedades modernas. Os desafios têm sido muitos, como mostra convincentemente John Keane (2009) em *Vida e morte da democracia*, e alguns dos mais proeminentes, além de inquietantes hoje em dia, acompanham a democracia desde os seus tempos iniciais, como é seguramente o caso do populismo (Casullo, 2019), embora esse termo apenas tenha adquirido visibilidade política na segunda metade do século XIX, primeiro na Rússia czarista, com o movimento *narodniki* e, depois, nos Estados Unidos da América, com o *People's Party* ou Partido do Povo. O populismo, sob diferentes formas e denominações, é um companheiro de viagem da democracia, uma possibilidade permanente no seu seio e um agente de transformação dos seus princípios, instituições e práticas, especialmente quando se torna sistema de governo, quando chega ao poder e se apropria do aparelho de Estado e dos seus recursos, na sequência, perfeitamente legítima, de atos eleitorais organizados e levados a cabo em função de regras democráticas preexistentes.

Independentemente de se situar mais à direita ou mais à esquerda do espectro político, o populismo de governo, ou populismo governamental, tal como vem acontecendo, espaçadamente, desde 1945 (Finchelstein, 2019) e, em especial, nas suas formações históricas mais recentes, não se constitui apenas como questionamento das instituições democráticas, dos elementos que estruturam a arquitetura das democracias realmente existentes, isto é, as democracias representativas e constitucionais. Também questiona, ou também desafia, as mentalidades e a cultura pública, o civismo e os modos de ver e fazer política, as atitudes e os comportamentos, as percepções e as representações, designadamente dos estrangeiros e dos adversários políticos. A bem da compreensão e da organização de respostas apropriadas, não deveríamos esquecer que o populismo, como aliás outros fenómenos políticos de massas, nutre aspirações educacionais e que, uma vez com as rédeas do poder, é uma forma de pedagogia social, um poderoso vetor de transformação, já não apenas das instituições e dos procedimentos democráticos, mas ainda dos cidadãos comuns, dos que são eleitos, pelas lideranças populistas mais diversas, como verdadeiro e autêntico povo.

É verdade que se colocamos o populismo, na equação analítico-interpretativa, como importante desafio sociohistórico, como no presente caso, a atenção recai imediatamente no modo como se posiciona frente às instituições democráticas: ¿será amigo dessas instituições? Exerce nelas algum impacto desfigurador? Conduzirá a uma nova forma de democracia, a democracia populista? Estas perguntas exigem posicionamentos claros e Nadia Urbinati, em *Io, il popolo. Come il populismo trasforma la democrazia*, fornece interessantes resultados nessa matéria. Ainda assim, e essa é uma das principais teses deste artigo, convém articular a análise mais institucionalista do populismo com as suas aspirações e impactos educativos na forma ou na modalidade de um rastreamento político-pedagógico. Só assim nos acercaremos da complexidade do desafio populista tal como aparece no mais recente ressurgimento do populismo ao longo e ao largo do planeta em democracias emergentes ou já consolidadas.

A essa luz estabelece-se o enquadramento que permite, no último segmento do artigo, delinear algumas respostas educativas ao desafio populista, partindo do

pressuposto, realista, que não são suficientes respostas exclusivamente políticas, visando melhorar o funcionamento das democracias. O objetivo, sem ambições totalizadoras, e não pensando apenas na atual conjuntura, pois o populismo não é um fenômeno transitório, consiste em identificar algumas pistas que ajudem a dar uma nova direção à educação cívico-democrática nas instituições escolares de modo a capacitar os alunos para lidarem, lúcida, crítica e assertivamente com o desafio colocado pelo populismo às democracias representativas existentes. Assim sendo, e numa primeira etapa, o artigo aborda o regresso do populismo à cena política contemporânea e escrutina algumas das razões subjacentes. Numa segunda etapa analisa a transformação populista das traves-mestras da democracia representativa e as suas implicações pedagógicas. Por fim, e tendo como horizonte próximo as práticas educativas escolares, o artigo deixa à consideração dos professores um conjunto de sugestões pedagógicas que podem potenciar, e bem assim dinamizar, uma abordagem mais produtiva e efetiva do populismo nas escolas.

## **2. De novo em cena: Ressurgimento do populismo**

A caracterização do populismo como habitante interno da democracia (Aibar Gaete, 2007), subproduto da democracia (Casullo, 2019), companheiro de viagem da democracia (Arditi, 2017) e, portanto, eventualidade permanente no seio da democracia (Urbinati, 2020), diz-nos que o ressurgimento do populismo na cena política dos últimos anos não tem nada de espetacular e surpreendente e que nos devemos preparar para novos ressurgimentos, pois, como a Hidra de Lerna, está sempre pronto para renascer, ora com uma cabeça direitista, mais ou menos chauvinista, xenófoba e racista, ora com uma cabeça esquerdista, privilegiando motivos ideológicos de esquerda, como as exclusões, as assimetrias sociais ou, ainda, um posicionamento de maior abertura à integração, ao acolhimento e ao acompanhamento de populações estrangeiras categorizadas como imigrantes ou refugiados.

Essa divisão de águas entre populismos, correspondendo a experiências historicamente diferenciadas (Finchelstein, 2019), quer enquanto movimentos de opinião e de protesto, quer enquanto regimes ou sistemas de governo, não pode

fazer esquecer os elementos comuns aos populismos, as características partilhadas, melhor, os elementos estruturantes da cultura política populista (Rosanvallon, 2020), nomeadamente, a exaltação de um povo uno, homogéneo, puro e virtuoso; a conceção de uma democracia mais direta, mais imediata e mais espontânea da expressão popular, além de mais polarizada entre o povo e o anti-povo; uma modalidade de representação em que o líder é a encarnação do povo e não um seu delegado; o soberanismo ou o nacional-protecionismo; as mesmas cóleras e as mesmas rejeições das elites; e a mesma cultura de desconfiança e de suspeita relativamente a instituições não eleitas. A estes ingredientes assinalados por Rosanvallon podemos acrescentar, seguindo Finchelstein (2019), a ligação dos populismos governamentais, ou de regime, a uma democracia antiliberal, eleitoral e autoritária; a perceção dos antagonistas políticos como inimigos do povo; um fraco entendimento do Estado de direito e da separação dos poderes; a autoapresentação da sua defesa da verdadeira democracia e a aversão, se não a rejeição, do jornalismo independente.

Apesar dessas características comuns, não se pode dizer que existe unanimidade quanto à definição de populismo e quanto às razões ou motivos do seu recente ressurgimento. Acerca da primeira questão, a situação é paradoxal: por um lado, cresce de maneira exponencial a literatura sobre populismo, multiplicam-se os estudos a seu respeito e é frequente afirmar, nomeadamente por académicos, que se trata de “um conceito indispensável para analisar os fenómenos políticos contemporâneos” (Deleixhe, Landenne, Lorenzini, 2020, p. 1), mas, por outro lado, cresce a sensação de que não se sabe bem do que se fala quando falamos de populismo (Teixeira, 2018) e que “definir o populismo parece ser tarefa impossível” (Mény, 2020, p. 157) dadas as dificuldades de condensar num conceito preciso a extraordinária variedade de populismos do passado e do presente e, portanto, de fazer generalizações a partir de casos concretos, de situações com diferentes conotações culturais, sociais e políticas.

É verdade que a realidade multiforme do fenómeno populista levanta sérios obstáculos epistemológicos à sua delimitação concetual, porém, isso não tem impedido, talvez com alguma *hybris* à mistura, a formulação de propostas de

definição do populismo, umas mais descritivas, identificando instrumentos ideacionais ou ferramentas conceituais para melhor o reconhecer enquanto fenómeno empírico, e outras mais de cunho normativo, visando a ação política nas lutas contra o *establishment*, contra a casta ou contra as oligarquias que, arrebatando o poder ao povo, acabam governando contra os seus interesses.

Como ilustração das definições descritivas podemos fazer referência à definição de Cas Mudde e Cristóbal Rovira Kaltwasser, hoje com grande difusão e não menos aceitação mundial. Segundo esses autores, o populismo tem três conceitos nucleares: o povo, a elite e a vontade geral e deve ser definido, do ponto de vista ideacional:

[...] como *uma ideologia de baixa densidade que considera que a sociedade está, em última instância, dividida em dois campos homogêneos e antagónicos- 'o povo puro' versus 'a elite corrupta' - e que defende que a política deveria ser uma expressão da vontade générale (vontade geral) do povo.* (2017, p. 18; itálicos no original)

Ora, e uma vez que o populismo é uma *thin ideology*, uma ideologia “débil” ou de baixa densidade, só pode tratar um conjunto manifestamente restrito de questões. Por isso, “quase todos os agentes populistas combinam o populismo com uma ou mais ideologias, as chamadas ‘ideologias hospedeiras’” (2017, p. 35). Assim, enquanto a maioria dos populistas situada à esquerda do espectro político conjuga o populismo com alguma modalidade de socialismo, os populistas de direita, esses, tendem a articulá-lo com alguma forma de nacionalismo. Daí resultam, conseqüentemente, diferentes agendas políticas populistas: de um lado, a agenda populista de direita, nos termos do trumpismo, do bolsonarismo, do lepenismo e do salvinismo, para só referir alguns exemplos contemporâneos, e, do outro, a agenda populista de esquerda, hoje cavalgada, em termos governamentais, ou de presença efetiva nas esferas do poder, pela coligação Unidas Podemos, ao lado do Partido Socialista Operário Espanhol e, de modo estridente, pelo madurismo chavista venezuelano.

Como exemplo paradigmático das definições normativas de populismo, ou com essa intencionalidade subjacente, temos a definição-conceção de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. Afirma o primeiro autor, de modo assertivo e propositivo:

O populismo não é uma ideologia, mas um modo de construção do político que se baseia na divisão da sociedade em duas partes e no apelo à mobilização dos que 'estão em baixo' contra o poder existente. Há populismo de cada vez que a ordem social é ressentida como essencialmente injusta e quando se apela à construção de um novo sujeito de ação coletiva -o povo- capaz de reconfigurar essa ordem nos seus próprios fundamentos. Sem construção e sistematização de uma nova vontade coletiva, não há populismo. (Laclau, 2016, p. 151)<sup>3</sup>

Reforçando essa ideia, e especificando os seus contornos normativos, diz-nos Chantal Mouffe que só faz sentido definir o populismo como "uma estratégia discursiva estabelecendo uma fronteira política que divide a sociedade em dois campos e apela 'aos que estão em baixo' (*underdog*) a mobilizarem-se contra 'os que estão no poder'" (2018, p. 23). O populismo, a essa luz, não é um regime político nem se interessa pela apresentação de conteúdos programáticos particulares. É mais "uma maneira de fazer política que pode adotar diferentes formas ideológicas em função do lugar e do momento e é compatível com diferentes quadros institucionais" (2018, p. 23). Assim, e diferentemente das definições descritivas, o populismo não é propriamente um instrumento de análise, descrição e interpretação da realidade, mas antes a prefiguração, normativa, de ações transformativas de realidades sociais injustas, mobilizando o povo sofredor contra as elites que controlam o sistema de poder vigente.

Apesar de serem úteis nos seus registos, essas formas de entender o populismo, de lhe atribuírem uma definição, deixam escapar algo que nos parece essencial e que levanta várias perguntas: ¿o que é que o populismo faz à democracia constitucional e representativa, aos seus princípios, às suas instituições e aos seus procedimentos, quando tem as rédeas do poder? Quais os impactos eventuais? Até

---

<sup>3</sup> Todas as traduções são do autor.

onde é que o populismo pode levar o regime democrático tornando-se majoritário e, portanto, hegemônico? A resposta a essas questões também é importante para compreender o populismo e exige, compreensivelmente, uma grelha analítico-interpretativa focalizada na “governamentalidade populista”, nas suas implicações ou incidências, quer na democracia enquanto regime político-constitucional, quer nas atitudes e nos comportamentos dos cidadãos. Essa é uma direção que vamos tomar na próxima seção, mas antes precisamos de elencar algumas razões ou motivos que levam o populismo ao poder e o transformam, segundo Nadia Urbinati (2020, p. 4), em “uma nova forma de governo representativo” e, conseqüentemente, em um desafio para a democracia.

É situando o populismo no contexto das democracias do século XXI que melhor podemos compreender essas razões ou motivos. A democracia, as nossas democracias, estão sob questionamento cerrado e isso tem sido aproveitado pelas forças populistas para chegar ao poder e para impor a sua forma de governamentalidade, o seu *modus operandi* político, autoapresentado como antissistema. Esse questionamento das democracias realmente existentes desdobra-se em múltiplas críticas: “que estão pouco preocupadas com o bem-estar do povo, indiferentes à desigualdade, dominadas pelos ricos e pelos poderosos, pouco representativas, corrompidas, ineficazes” (Mény, 2020, p. 43), enfim, quebrando muitas das suas promessas (Bobbio, 1984). Todas essas críticas, estrategicamente cavalgadas pelos populistas para chegar aos palcos do poder, alimentam, e têm alimentado, uma espécie de “desencantamento democrático” (Mény, 2020, p. 18) e, o que é pior, uma “entropia democrática” (Rosanvallon, 2020, p. 250) correspondente a um processo de degradação da relação entre eleitos e eleitores, representantes e representados, governantes e governados: os cidadãos comuns, mesmo sem especial enviesamento político-ideológico, dizem que não se sentem representados pelos decisores políticos saídos dos partidos *mainstream* (Mudde, 2020), ou seja, dos partidos mais firmemente estabelecidos, e não sentem que os governos democráticos respondem às suas inquietações e às suas queixas, digam estas respeito a preocupações económicas, especialmente dos setores sociais mais carenciados e menos qualificados, sejam relativas a queixas de natureza cultural ou sociocultural.



As primeiras (queixas de ordem económica) têm a ver com medos e inseguranças relativamente à posição económica de largas faixas da população que as democracias neoliberalizadas deixam para trás, em privação absoluta ou relativa, e com escassas perspetivas de melhoria dos seus rendimentos. As segundas, mais predominantes nos países ricos, reportam-se a medos e inseguranças culturais, à ansiedade de ver desaparecer o seu modo de vida face à imigração em massa e à formação de sociedades multiculturais. Se no primeiro caso se acusa a democracia de ineficácia económica e de “violiar flagrantemente a promessa da igualdade” (Urbinati, 2020, p. 90), já no segundo, a democracia é acusada de má gestão dos fluxos migratórios massivos e de laxismo relativamente a estrangeiros considerados inassimiláveis ou rebeldes à inclusão cultural.

Mesmo descontando alguma exageração na sua pública manifestação e, de resto, alguns aspetos mais fantasiosos do que reais, a verdade é que essas queixas são aproveitadas pelos populistas para construir narrativas governamentais alternativas, e apelativas, junto de setores desencantados com o rumo dado às democracias pelos partidos de onde saem os governantes. A sensação de que se vive uma crise da democracia, por essas razões ou motivos, é também a sensação de que se vive uma crise de representação política “em que as pessoas não veem as suas preocupações abordadas pelos governos” (Finchelstein, 2019, p. 16), quer em matéria económica, de bem-estar material, quer em matéria de valores mais especificamente culturais. É a essa luz, ou nesse quadro, que se explica a ascensão do populismo ao poder e a conquista de amplas bases de apoio eleitoral que permitem desafiar, política e pedagogicamente, as democracias existentes.

### **3. O desafio populista: Rastreamento político-pedagógico**

O populismo, no contexto das democracias modernas, representativas e constitucionais, tanto pode ser um movimento de opinião e de protesto, e assim permanecer inalterado no xadrez cívico-político, pelo menos durante algum tempo, como pode ser uma força governamental *sui generis*, um “populismo-regime”, na terminologia de Rosanvallon (2020, p. 81), depois de aceder ao poder e nele se instalar, preferentemente com a maioria dos votos. Se na primeira forma já pode ser

influyente, como mostram as análises do Partido do Povo (People's Party) no terreno e na época onde nasceu, isto é, nos Estados Unidos da América de finais do século XIX (Judis, 2017), ou, recentemente, e perto de nós, o movimento *Los Indignados*, mais impactos pode ter enquanto "governamentalidade populista", segundo a nossa expressão, quer nas instituições democráticas, na sua anatomia, quer no discurso público, na cultura cívica, nas ideias, nas mentalidades, nas atitudes e nos comportamentos das pessoas.

Uma vez estabelecido esse quadro de análise, importa, pois, averiguar de que modo é que o populismo transforma a democracia e as próprias pessoas, principalmente no espaço público, ensaiando, com vários autores (Finchelstein, 2019; Mény, 2020; Müller, 2020; Rosanvallon, 2020; Urbinati, 2020), um rastreio político-pedagógico dessas modificações ou transformações. Desde logo, as que espelham a interpretação disruptiva de três pilares fundamentais da democracia moderna: "o povo, o princípio da maioria e a representação" (Urbinati, 2020, p. 4).

O povo é absolutamente central no populismo, mas a sua invocação, qual mantra na boca de populistas de direita e de esquerda, pode ser enganadora, pois fica aquém do sentido abrangente que lhe é atribuído pela democracia liberal, representativa e constitucional. Neste âmbito, "o povo é tanto um critério de legitimidade quanto a expressão de uma generalidade inclusiva que nunca coincide com nenhum grupo social ou partido particular, nem com nenhuma maioria eleita" (Urbinati, 2020, p. 19). Já no populismo, e de maneira reducionista, o entendimento é outro. É verdade que "nem todos os populistas identificam o *demos* com o *ethnos*, o povo e a raça" (Finchelstein, 2019, p. 224), como normalmente acontece no populismo mais radicalmente direitista, porém, não deixam de ser dramaticamente restritivos na definição de povo que introduzem nas suas narrativas e na prática governamental sob sua direção ou comando.

¿Que há de tão restritivo ou limitado nessa definição? Antes de mais, o povo populista é definido em termos excludentes: por um lado, e isto é comum a todos os populismos, não integra as chamadas elites (*casta*, *oligarquia*, *establishment*) por representarem, sempre e em todo o lado, a "imagem invertida" (Rosanvallon, 2020, p. 33) da população trabalhadora, produtiva e virtuosa; por outro, e já no registo

xenófobo e chauvinista do populismo direitista, não inclui os estrangeiros, os imigrantes e os refugiados, não apenas porque ameaçam a identidade cultural dos membros do grupo nativo (nativismo), como sobrecarregam os sistemas de proteção social (*welfare chauvinism*) e arrebatam, a baixo preço, os postos de trabalho disponíveis, tão necessários, presume-se convictamente, aos setores mais desprotegidos, esquecidos e maltratados do verdadeiro e autêntico povo.

Além de identificar o povo, para efeitos de ascensão ao poder e de governação, com uma parte da sociedade, precisamente a parte boa, autêntica e virtuosa, a definição populista de povo também quer passar a ideia, mistificadora, de que o povo é um corpo unitário, indiviso, homogêneo, indiferenciado, com uma só vontade geral que é preciso preservar, e depois representar, a todo o custo. Assim, fecha-se o círculo de uma definição de povo basicamente anti-pluralista: primeiro, porque só reconhece e legitima uma parte da sociedade, a suposta parte boa, levando à exclusão de outros grupos ou partes; e, segundo, porque a ideia de homogeneidade, de corpo unitário, exclui a pluralidade no interior do próprio povo, desde ideias e opiniões divergentes a visões de mundo e a conflitos de interesses sobre os mais diversos assuntos. No limite, “uma visão do povo como um corpo único implica intolerância às contendas partidárias e pode encorajar o apoio a uma liderança forte em que um indivíduo carismático seja capaz de incorporar os interesses da nação” (Canovan, 1999, p. 5), quer dizer, de inaugurar, reinterpretando-a significativamente, uma nova modalidade de representação.

A ambição do populismo, seguindo a lógica schmittiana da divisão do campo político em amigos e inimigos, não é apenas colocar o povo contra as elites, os bons contra os maus, os ímpolos contra os corruptos, os patriotas contra os traidores, mas é também, na continuidade, e por razões estratégicas, nomeadamente de centralização do poder e de rejeição dos mecanismos de controlo da ação governativa, estabelecer uma nova conceção da representação política, uma representação que não seja a tradução eleitoral de reivindicações e visões partidárias, por natureza fragmentadas, mas “uma encarnação de várias reivindicações num líder, o qual se torna a voz do ‘verdadeiro’ povo” (Urbinati, 2020, p. 309), a *vox populi*, e não tanto, ou não propriamente, um seu delegado.

O populismo não quer ser identificado com as formas tradicionais de representação, da representação como mandato, as quais criam distanciamento entre representantes e representados, encorajando o dissenso e o desencontro de ambos. Quer antes uma representação que seja a fusão emocional, direta e, portanto, sem mediações, entre um povo e o seu líder, um líder que se torna, até certo ponto, um instrumento do povo: "O líder pode ser considerado um puro *órgão* do povo. Não é unicamente o eleito ou o delegado, quer dizer, o representante no sentido processual do termo: é ele que *torna presente* o povo, no sentido figurado do termo, que lhe dá rosto e forma" (Rosanvallon, 2020, p. 52). É a sua encarnação, a sua personificação, e por isso se pode arvorar em autêntica voz do povo, a única voz que pode agregar as reivindicações populares na forma de uma vontade geral desgraçadamente particular, unilateral e facciosa, porque irremediavelmente vinculada à parte legítima da sociedade: o bom povo trabalhador e produtor, enganado pelas elites e ameaçado por agentes ao seu serviço, tanto em matéria económica como em assuntos culturais e identitários.

Querendo ser bem-sucedido na cruzada contra as elites, e nesse novo quadro da representação como encarnação, o povo precisa de depositar toda a sua confiança no líder populista, um "guia quase-transcendental" (Finchelstein, 2019, p. 207) cuja legitimidade não advém exclusivamente do voto, do mandato eleitoral, mas "da sua capacidade de explicar ao povo quem o prejudicou e o que deve fazer para alcançar a redenção" (Casullo, 2019, p. 66). O autointitulado defensor do povo, e a sua voz exclusiva, não pede o voto em si mesmo em troca de uma qualquer promessa, mas porque promete encarnar o povo na luta contra os seus agressores. Assim, compreende-se que o líder populista, na sua missão de "homem-povo" (Rosanvallon, 2020, p. 47), tenha especial apetência pela concentração de poderes na sua pessoa e que a representação, ressignificada, acabe por ser na prática, e em derradeira instância, a transferência de autoridade para o líder carismático, um líder que assim fica de mãos livres para exercer o poder de maneira autoritária.

Essa atribuição de novos significados aos princípios e aos procedimentos democráticos por parte do populismo de governo não se restringe, por evidentes razões estratégicas, ao povo e à representação. A regra da maioria, na verdade,

também entra nessa equação, pois a sua reformulação, de facto, a sua radicalização, é importante para construir hegemonia política e aumentar as possibilidades de institucionalização de uma “democracia populista” (Urbinati, 2020, p. 2) com traços de “democracia autoritária” (Finchelstein (2019, p. 43).

¿De que modo é que essa alteração de significado da regra da maioria vai no sentido de uma forma autoritária de democracia? A regra da maioria, de maneira estrutural, faz parte da essência da democracia (Mudde, 2020) e negá-la equivaleria a negar a própria democracia. Ora, e prudentemente, não é isso o que faz o populismo no poder. Efetivamente, não rejeita pura e simplesmente essa regra, não a coloca entre parenteses, não a elimina do seu sistema operativo, antes lhe retira substância democrática ao transformá-la em poder da maioria (Urbinati, 2020), de uma certa maioria, e de uma maioria certa (a boa ou a verdadeira), que se julga no direito de proclamar, no plural, e pela voz do líder: “nós somos a maioria, e podemos fazer o que queremos” (Finchelstein (2019, p. 201). Com esta manobra reducionista, e mesmo desfiguradora, a regra da maioria já não significa imediatamente um método ou um procedimento para a tomada de decisões em condições de pluralidade e divergência, mas um princípio de dominação de quem controla o Estado e a governação. A intolerância e o desprezo das oposições são uma consequência lógica:

Ao governar como se o seu governo fosse o ‘único bom’ e como se a sua maioria e o seu povo fossem os ‘únicos bons’, o populismo usa o público (e finalmente o próprio Estado) para denegrir os opositores e apresentá-los como separados do ‘verdadeiro’ povo. Isso cria um clima de permanente intolerância e de maus tratos ideológicos das minorias, transformando o governo populista em uma forma de maioritarismo radical. (Urbinati, 2020, p. 72)

Assim, e evocando Tocqueville (2007), devemos reconhecer que se abre a porta à tirania da maioria e aos seus deletérios efeitos: limitação da liberdade política, rejeição das opiniões dos adversários, abuso de poder contra as minorias, demonização retórica do inimigo político e aversão a organismos de fiscalização, controlo e monitorização da atividade governativa.

O que resulta, portanto, dessa conceção autoritária de maioria é, nas palavras certas de Mudde e Rovira Kaltwasser (2017, p. 112), “um modelo maioritário

extremo de democracia que se opõe a quaisquer grupos ou instituições que obstaculizem a implementação 'da vontade geral do povo'", uma vontade incensada e reiteradamente proclamada pelos líderes populistas, quanto mais não seja para fustigar o *establishment* e as minorias indesejadas, suspeitas e perigosas, sobretudo se ousarem apresentar publicamente preferências inaceitáveis, quer em termos de costumes ou de estilo de vida, quer em termos de políticas sociais.

O maioritarismo radical ou extremo a que conduz a reformulação da regra da maioria evidencia mais uma vez que o populismo, ocupando os palcos do poder, e por razões estratégicas, nomeadamente de hegemonia política, se apropria dos princípios basilares da democracia representativa e os investe, disruptivamente, de significados que contrariam, no todo ou em parte, as disposições constitucionais mais firmemente estabelecidas nas sociedades democráticas. O populismo, com esse gesto, não revela apenas a intenção de modificar a democracia, de a fazer evoluir, eventualmente, para um "autoritarismo maioritário" (Chopin, 2019, p. 2) ou, então, para "uma forma autoritária de democracia eleitoral" (Finchelstein, 2019, p. 37). Exibe também, inconfessadamente, a vontade de modificar as próprias pessoas, as suas perceções e representações dos adversários políticos, o seu discurso público e a sua cultura cívica, precisamente através dessas transformações estruturais da democracia.

Nem sempre visível ao primeiro olhar e, talvez por isso mesmo, pouco presente em análises interpretativas do desafio populista, essa segunda intenção do populismo corre-lhe nas veias, marca a pauta das suas narrativas acerca da democracia representativa e é pragmaticamente necessária para alargar a sua base de apoio social. É verdade, como ressalta nas palavras de Urbinati (2020, p. 15 e 36), que um passo deve ser dado no sentido de reconhecer, primeiro, que o populismo "nutre aspirações educacionais" e, segundo, que é "capaz de transformar a vida e o pensamento das pessoas e da sociedade", mas esse é apenas um dos aspetos a ter em conta ao nos confrontarmos como o populismo governamental. Um outro passo, sem dúvida complementar, mas não menos importante, é mostrar como é que isso se articula com a reinterpretação populista da democracia, ou de que modo é que essas aspirações e essa capacidade estão inscritas nas modificações introduzidas pelo

populismo nos princípios estruturantes da democracia representativa. As modificações em causa alteram o significado de democracia e são suficientemente performativas para esperarmos, nos seguidores do populismo, alterações significativas nas suas atitudes e nos seus comportamentos, nos seus discursos públicos e na sua cultura cívica.

Podemos, pois, falar em “performatividade pedagógica” do populismo e, desde logo, nas mensagens subliminares da conceção populista de povo. Afinal, o que é que se quer do povo com essa conceção de povo? Do bom povo populista, maltratado pelas elites (segundo todas as narrativas) e ameaçado por estrangeiros (segundo as narrativas mais à direita do espectro político), não se deve esperar amizade cívica, moderação nas atitudes e civilidade nos comportamentos, mas profunda rejeição dos seus inimigos e dos seus antagonistas, pois para isso concorre, em linha direta, a redução do povo “a uma comunidade de repulsa e de frustração” (Rosanvallon, 2020, p. 73) e a sua impiedosa radicalização na sequência da extrema polarização do campo político entre amigos e inimigos, ou entre um “nós” virtuoso, moralmente irrepreensível, e um “eles” maldoso, politicamente desprezível:

Mesmo se, regra geral, os populistas evocam a necessidade de unir o povo, o seu modo característico de atuar consiste em polarizar cada vez mais o campo político; porque aspiram a um corpo político homogéneo - o ‘verdadeiro povo’ - colocam-se constantemente na obrigação de levar a cabo uma *Kulturkampf*, um combate cultural, a fim de designar o ‘inimigo do povo’ e de instaurar uma nítida linha de demarcação entre o ‘verdadeiro povo’ e esse inimigo. (Müller, 2020, p. 56-57)

O que se está dizendo ao povo é que nem todos são o povo e que essa visão excludente da sociedade já não identifica adversários, concorrentes políticos legítimos, mas inimigos que é necessário rejeitar, silenciar e confinar no submundo dos indesejados, da gente perigosa que ameaça a unidade do corpo político. Assim se ensina, martelando a mensagem da dicotomização da sociedade em fações rivais profundamente desiguais, que uns merecem respeito e outros não, que a inclusão de todos num projeto comum é uma aberração e que é preferível, para bem dos

verdadeiros nacionais, substituir o pluralismo pela polarização, a moderação pela radicalização, o diálogo pela confrontação.

Ao ativar, de maneira disruptiva, uma forma de entender a representação política como encarnação ou incorporação, na figura de um líder, dos interesses do verdadeiro povo, e como transferência, para essa liderança, de poder soberano exclusivista, o que a normatividade populista sinaliza, em termos atitudinais e comportamentais, é que o povo é convocado a seguir o líder e a identificar-se com ele na cruzada contra os seus inimigos, inclusivamente em termos discursivos, adotando um discurso público incendiário, agressivo, grosseiro, feito de injúrias, insultos e ataques pessoais, urdido por teorias da conspiração e alimentado pela mobilização espinosista de paixões tristes (Mudde, 2020), como a raiva, a cólera, o ódio, o ressentimento e a virulência contra os traidores do povo. Assim, não se promove uma “cidadania racional e sensível” (Rosanvallon, 2020, p. 186), característica de uma democracia pedagogicamente madura, mas cidadãos emocionalmente radicalizados e intelectualmente blindados nas suas posições.

A isso acresce, olhando agora para a transformação da regra da maioria, a prepotência de quem se julga no direito de fazer o que quer só pelo facto de possuir a maioria dos votos, ou de fazer parte dela, na sequência de vitórias eleitorais condimentadas com propaganda antissistema (de maneira transversal a todos os populismos), e com discursos de ódio relativamente a minorias (no caso específico dos populismos radicalmente direitistas). É assim que o maioritarismo extremo, operado por essa transformação, arrasta o povo para uma situação de ameaça frontal aos direitos das minorias e às próprias instituições do Estado de direito que devem zelar, mesmo sob o populismo, pelo respeito das diferenças.

O que este rastreamento evidencia, conjugando aspetos políticos com incidências pedagógicas, é que o populismo, apesar de algumas divergências ideológicas no seu seio, é uma forma ousada e insidiosa de pedagogia social que pode ativar posturas e comportamentos pouco consentâneos como o reforço e a consolidação das democracias realmente existentes nos cenários contemporâneos. Na prática, essa pedagogia pode levar ao definhamento do espírito democrático, e assim favorecer o *Exit* da democracia, ou conduzir, na melhor das hipóteses, à



transformação da democracia em algo semelhante a uma “democratura” (Rosanvallon, 2020, p. 164), o que seria, a curto prazo, politicamente funesto.

¿Se esse desfecho não é uma fatalidade histórica, apesar da Venezuela de Maduro, da Hungria de Orbán e da Turquia de Erdogan configurarem exemplos pouco animadores, e se a educação, complementando respostas políticas, pode ajudar a conter esses descaminhos, o que podemos esperar das suas iniciativas em contextos tão determinantes na construção de cidadãos lúcidos e críticos como efetivamente são as escolas? Face ao populismo, especialmente o mais abrasivo da democracia, é provável que esses contextos tenham de mudar de trajetória.

#### **4. Face ao populismo: Redirecionamento da educação cívico-democrática nas escolas**

A resposta ao populismo, considerando a extensão dos seus impactos, quer na desfiguração das instituições democráticas, próprias da democracia representativa moderna, quer na ativação, bastante problemática, de atitudes e comportamentos incívicos e antidemocráticos, requer medidas de diferente natureza e de diferente alcance, umas mais de curto prazo e incidindo em matérias políticas, e outras, a pensar em efeitos educativos duráveis, mais focados no longo prazo e numa gama variada de capacidades, delineando um novo caminho ou direção para a educação cívico-democrática nas instituições escolares. Se no primeiro âmbito o terreno está relativamente bem cartografado, nomeadamente com propostas de fortalecimento das instituições democráticas (Rosanvallon, 2020) e com a enunciação de princípios orientadores da ação política (Mudde, 2020), já no segundo, e pensando especificamente no face-a-face pedagógico com o populismo, o campo é em grande parte uma *terra incognita*, quer em espaços curriculares não disciplinares, e ao longo da escolaridade obrigatória, quer em disciplinas de educação para a cidadania ou que já acolhem, na sua estrutura modular, desenvolvimentos programáticos cívico-democráticos.

A educação escolar, nesses espaços pedagogicamente regulados, é desafiada a enfrentar o populismo, não certamente à base de exortações morais, e muito menos com doutrinação política, mas investindo na capacitação ética,

epistémica e política dos alunos, sendo intransigente na defesa dos princípios, dos valores e dos procedimentos dos regimes democráticos. A título exploratório, e com a declarada intenção de abrir caminho aos agentes educativos escolares mais inconformados com o modo de abordar o populismo nas escolas, ou com a sua desconsideração, apresentamos, sob a forma de descrição sumária, o quadro completo dessa capacitação, chamando desde já a atenção para a importância da capacitação epistémica, uma vez que dela depende a aquisição de conhecimentos relevantes acerca da verdade, dos perigos e de algumas mentiras do populismo.

A verdade, considerando de forma didática o assunto, é que o populismo chega ao poder, à direção da governação, cavalgando a insatisfação popular contra as elites e que essa insatisfação não é sempre injustificada, seja porque não se fornecem respostas aos medos e inseguranças de natureza económica, seja porque não se ouvem as reclamações de natureza cultural (Teixeira, 2018). Não se devendo ignorar essa verdade, mesmo descontando alguns receios imaginários, em parte explicados por sentimentos de “privação relativa” (Eatwell e Goodwin, 2019, p. 25), o facto é que tudo isso pesa na adesão ao populismo, como pesa aliás, e não em pouca medida, o discurso utilizado por líderes populistas bem-sucedidos nas batalhas políticas pela conquista do poder: o seu sucesso “deve-se em parte à adoção de um discurso simples, elementar, mais baseado nas emoções do que num raciocínio complexo” (Mény, 2020, p. 52), um discurso além disso divisionista, fraturante e opondo confrontativamente fações contra fações, grupos contra grupos, coletivos contra coletivos.

É ainda de assinalar, mas já no registo da caracterização do populismo como fenómeno político, que o populismo da atualidade é “mais xenófobo, intolerante e autoritário do que todos os anteriores populismos na história” (Finchelstein, 2019, p. 11) e que, afetando presentemente quase todos os continentes, é “um fenómeno político extremamente heterogéneo” (Mudde e Rovira Kaltwasser, 2017, p. 35), podendo ser mais ou menos inclusivo do ponto de vista sociocultural e orientar-se, na governação económica, por agendas que tanto dão ênfase à ampliação de direitos como os encolhem sob a batuta de ideários neoliberais.

A capacitação epistémica, selecionando conhecimentos essenciais, e visando a desconstrução de retóricas populistas enganosas, chama a atenção para o mito do povo uno, puro e casto, não só porque revela uma dramática simplificação das tensões e das divisões sociais (Rosanvallon, 2020), esquecendo que “o povo só se manifesta no plural” (Habermas, 1994, p. 67), como evidencia facciosismo ao distribuir a virtude e a bondade apenas a um segmento da sociedade. Nesse sentido, a invocação mística do povo, tão do agrado dos populistas, pode-se revelar um puro engano: “Todos os populistas afirmam falar em nome das massas e contra as elites [...]. Na prática, substituem as vozes dos cidadãos pela sua própria voz” (Finchelstein, 2019, p. 216).

Uma posição enganosa e que, pela sua importância na justificação do populismo, também precisa de ser desmascarada, é essa ideia segundo a qual os populistas são os grandes arautos da verdadeira democracia, da democracia direta, participativa e banhada em direitos: “Os populistas pretendem ser democratas, os verdadeiros democratas, mas a sua democracia tem um certo sabor a autocracia ‘esclarecida’, caracterizada antes de mais pelo seu iliberalismo” (Mény, 2020, p. 194). E nem sequer o referendo, apontado como receita de uma democracia mais próxima e mais envolvente do povo na deliberação política, consegue cumprir com esse objetivo quando nas mãos dos populistas, como é demonstrado na análise das práticas referendárias do Podemos e do Movimento Cinco Estrelas. Os referendos, tomando esses atores políticos como exemplo, “não são em si uma indicação de democracia radical e não ofuscam ou anulam a política personalista e a verticalização” (Urbinati, 2020, p. 122). Ao invés de uma democratização da democracia, ou a sua radicalização, o que se pode dizer do populismo governamental, visando um alargamento de horizontes epistémicos, é que é sobretudo uma ameaça à democracia, por várias ordens de razões. Em primeiro lugar, porque desafiando a pluralidade política no espaço público, essencial à inclusão de todos no jogo político democrático, leva ao repúdio e à exclusão dos opositores, quando não à sua “demonização retórica” (Finchelstein, 2019, p. 210). Em segundo lugar, porque o seu “maioritarismo extremo” (Mudde e Rovira Kaltwasser, 2017, p. 116) retira espaço de manobra às minorias e cria condições favoráveis ao “despotismo da maioria”

(Tocqueville, 2007, p. 384) ou a formas mais ou menos grosseiras de sonegação de direitos individuais e coletivos. Por fim, e não menos importante, minimiza significativamente a importância de instituições democráticas fundamentais, como a imprensa livre, a separação de poderes, os tribunais constitucionais, o império da lei e a prestação de contas pelo desenvolvimento da ação governativa.

O distanciamento crítico em relação ao populismo, nomeadamente governamental, é demasiado exigente e abrangente para depender, exclusivamente, de uma capacitação epistémica bem-sucedida em termos de conhecimentos essenciais. A seu lado, e no âmbito de uma capacitação ética estratégica, devemos contar com uma sensibilização para valores discrepantes da axiologia populista dominante, numa época em que o populismo, aspirado por “radicalizações direitistas” (Mény, 2020, p. 175), é mais hostil à inclusão, à solidariedade, à tolerância, à pluralidade e à diversidade. Uma demarcação séria e afirmativa relativamente à axiologia populista consiste, antes de mais, em chamar a atenção para o valor do pluralismo, do respeito pelas pessoas com ideias políticas diferentes, ou não fosse o seu contrário um dos aspetos mais preocupantes do populismo:

O traço determinante- e perigoso- do populismo não reside pois na sua desconfiança relativamente às elites (qualquer cidadão tem o direito de criticar os poderosos) [...]. O problema prende-se, sobretudo, com o *antipluralismo* do populismo, com a tendência a excluir o adversário. (Müller, 2020, p. 56)

Essa inclinação populista, justificada pela procura de unanimismo em torno do líder, contraria-se demonstrando a sua pobreza política, o seu carácter antidemocrático e, o que é talvez o mais decisivo, aprendendo a respeitar opiniões divergentes em debates ou em discussões sobre questões moralmente fraturantes. Essa estratégia tem ainda a vantagem de se prestar ao desenvolvimento do valor da tolerância, especialmente interétnica e interreligiosa, e de se ajustar, com facilidade, à prática do valor da conversa ou do diálogo, tanto mais quanto a “melhor forma de lidar com o populismo é encetar- por difícil que seja- um diálogo aberto com os agentes e os apoiantes populistas” (Mudde e Rovira Kaltwasser, 2017, p. 142). Na verdade, “não se pode evitar o confronto com os populistas [...]. Porém, falar com os populistas não é falar como eles. Ninguém é obrigado a adotar o ‘enquadramento’

que os populistas desejariam impor aos debates” (Müller, 2020, p. 133-134). Assim, podemos levar a sério os problemas que os populistas levantam, como a imigração, a segurança, a criminalidade ou a integração económica e política dos setores excluídos, mas não temos de aceitar as maneiras como enquadram esses problemas e muito menos as suas respostas simplistas.

Outros valores dignos de apreço, e que ajudam ao afastamento ético do populismo, especialmente da direita radical, são a cordialidade (em vez da crueldade) relativamente a estrangeiros (imigrantes, refugiados) e a minorias (étnicas, linguísticas, religiosas), e o valor da solidariedade, nomeadamente em termos de proteção a essas populações, uma vez que o *welfare chauvinism*, imagem de marca do populismo direitista, afirma categoricamente que “não há proteção social sem pertença à comunidade nacional” (Mény, 2020, p. 62). Por fim, e levando mais longe a capacitação ética dos alunos, é importante cultivar o valor da indignação analisando criticamente narrativas de exclusão e discriminação de segmentos sociais que não entram nas preocupações políticas do populismo racista, xenófobo, misógino e autoritário. Assim, criam-se condições para a defesa dos direitos humanos e para a interiorização do verdadeiro espírito da democracia, um espírito que significa, mais além da soberania do povo, da deliberação pública e da designação de representantes, “atenção a todos, tomada em consideração de todas as condições e situações sociais” (Rosanvallon, 2020, p. 248).

Quando o objetivo, na educação cívico-democrática, é ensinar a lidar com o populismo, a capacitação política também tem o seu lugar, não na forma de uma doutrinação mais ou menos camuflada, deontologicamente inaceitável em meio escolar, e que, estranhamente, faria o jogo do populismo, mas ajudando a debater, a desafiar e a desconstruir aquilo a que se pode chamar, na sequência do texto póstumo de Adorno (2019), a substância da política populista, isto é, a propaganda. É importante que os alunos, no momento oportuno, e já numa fase adiantada da sua escolaridade, percebam a centralidade estratégica da propaganda (enquanto forma deliberada de persuasão política visando influenciar emoções, atitudes, opiniões e ações através da transmissão de informação manipulada) nas diversas modalidades de populismo e, em particular, no populismo governamental, pois é nesse populismo,

em permanente campanha eleitoral, e em mobilização contínua do seu eleitorado, que ela se torna essencial: “A propaganda é um componente essencial do populismo no poder” (Urbinati, 2020, p. 309).

A centralidade da propaganda no populismo desempenha várias funções. Em primeiro lugar, serve a autoapresentação do líder populista como um herói, uma personalidade excepcional que se coloca ao serviço do povo de maneira absolutamente desinteressada: “Um líder populista é levado a elaborar uma narrativa que o apresente como alguém que se entrega à política estimulado pelo desejo de servir o povo, não por simples cálculo de conveniência” (Casullo, 2019, p. 74). Em segundo lugar, a propaganda é utilizada para “promover a identificação fideísta” (Urbinati, 2020, p. 128) do povo com o líder e para manter as massas, isto é, a maioria, em permanente estado de mobilização contra os seus inimigos. Em terceiro lugar, o uso sistemático da propaganda ambiciona “criar uma forma uniforme de pensamento e de discurso público” (Urbinati, 2013, p. 144) que desencoraje o dissenso, as opiniões e as posições contrárias aos superiores interesses do povo e do seu líder. Nesse sentido, e por fim, a propaganda pode ser colocada ao serviço do silenciamento, da humilhação e da exclusão das oposições, não importando que a propaganda esteja “cheia de histórias seletivas e sugestivas” (Mudde, 2020, p. 44) para desacreditar os inimigos do povo, os traidores da pátria e, em última instância, todos esses “estranhos” que ameaçam a homogeneidade cultural da nação, quando não a racial, como por vezes emerge na propaganda da direita populista mais radical.

À luz desse enquadramento, e depois da seleção criteriosa de discursos populistas nos meios de comunicação social, já se pode analisar e discutir, em debates argumentados, e em contexto de sala de aula, as falácias da propaganda populista, os seus enviesamentos, as suas parcialidades e as suas falsidades, quer quando se utilizam, nessa propaganda, teorias da conspiração, como, por exemplo, a existência de planos secretos para a islamização da Europa, ou quando se estabelecem correlações, mais que duvidosas, entre crime e imigração. A propaganda é uma arma poderosa nas mãos dos populistas e nunca é demais escrutiná-la para que os alunos, cidadãos em construção, no seio de uma democracia, tomem

consciência do seu perigo e assim possam responder, crítica e assertivamente, ao desafio populista.

## 5. Conclusão

O populismo, na sua diversidade de manifestações políticas, não é apenas um grito de protesto contra as elites, contra os denominados traidores do povo e usurpadores do poder, embora este elemento *anti-establishment* faça parte da sua retórica. “É também uma ideia e uma prática de como a democracia devia funcionar” (Finchelstein, 2019, p. 13), ou seja, uma perspectiva normativa acerca da democracia, do seu entendimento e da sua implementação. Essa perspectiva, visando uma suposta “regeneração democrática” (Rosanvallon, 2020, p. 37), torna-se manifesta quando o populismo chega ao poder e põe em prática a sua forma específica de gerir e conduzir a sociedade: a “governamentalidade populista”. Ao introduzir esse conceito tivemos como objetivo mostrar duas vertentes estreitamente associadas do populismo: por um lado, a transformação dos princípios basilares da democracia no sentido da sua desfiguração e desvirtuamento, quer relativamente à noção de povo, quer no que concerne as noções de representação e maioria; por outro, e ensaiando uma *démarche* inovadora, quisemos identificar, nessa mudança de significados dos princípios democráticos, a sua “performatividade pedagógica”, as suas aspirações e as suas traduções em termos de atitudes, discurso, cultura cívica e comportamentos de signo populista. Por fim, e a essa luz, esboçamos e avançamos com algumas pistas para organizar, no contexto das escolas, e no âmbito da educação cívico-democrática, uma resposta convincente e abrangente às pretensões educativas do populismo, analisando, escrutinando e debatendo narrativas, discursos e posições públicas populistas.

Uma vez que o populismo, com a sua governamentalidade autoritária e facciosa, pode causar sérios danos à democracia, às suas instituições, aos seus princípios e aos seus procedimentos, como de resto se observa na atual vaga populista, e não só em democracias emergentes, não seria perder tempo, e muito menos virar as costas a aprendizagens essenciais, focalizar a educação cívico-democrática no fenómeno populista no sentido de despertar a consciência crítica dos

educandos para os seus aspetos mais problemáticos em termos democráticos. Vai isso incomodar, no presente e no futuro, o populismo governamental? Não o sabemos, mas é melhor para a defesa da democracia apostar na lucidez e na criticidade do aluno-cidadão.

### Referências bibliográficas

- Adorno, T. (2019). *Le nouvel extrémisme de droite*. Paris: Climats.
- Aibar Gaete, J. (2007). La miopia del procedimentalismo y la presentación populista del daño. En J. Aibar Gaete (Ed.), *Vox populi: populismo y democracia en Latinoamérica* (pp. 19-54). Mexico: Flacso.
- Arditi, B. (2017). *La política en los bordes del liberalismo*. Barcelona: Gedisa.
- Bobbio, N. (1984). *Il futuro della democrazia*. Turin: Einaudi.
- Canovan, M. (1999). Trust the people! Populism and the twofaces of democracy. *Political Studies*, 47, 2-16.
- Casullo, M. (2019). *¿Por qué funciona el populismo?* Buenos Aires: Siglo Veintiuno.
- Chopin, Th. (2019). Démocratie illibérale ou autoritarisme? Contribution à l'analyse des populismes en Europe. Institut Jacques Delors, *Policy Paper*, 235, 2-14.
- Deleixhe, M.; Landenne, Q. & Lorenzini, D. (2020). Présentation. *Revue Européenne des Sciences Sociales*, 2(58), 13-17.
- Finchelstein, F. (2019). *Do fascismo ao populismo na história*. Lisboa: Edições 70.
- Habermas, J. (1994). *Faktizität und geltung: beiträge zur diskustheorie des rechts und des demokratischen rechtsstaats* Frankfurt: Suhrkamp.
- Judis, J. (2017). *A explosão do populismo*. Lisboa: Presença.
- Keane, J. (2009). *Vida e morte da democracia*. Lisboa: Edições 70.
- Laclau, E. (2016). Logiques de la construction politique et identités populaires. En J.-L. Laville e J. Coraggio (Dir.), *Les gauches du XXI siècle: un dialogue Nord-Sud* (pp. 150-160). Lormont: Le bord de l'eau.
- Mény, Y. (2020). *Democracias imperfeitas: frustrações populares e vagas populistas*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Mouffe, C. (2018). *Pour un populisme de gauche*. Paris: Albin Michel.



- Mudde, C. (2020). *O regresso da ultradireita: da direita radical à direita extremista*. Lisboa: Presença.
- Mudde, C. e Rovira Kaltwasser, C. (2017). *Populismo: uma brevíssima introdução*. Lisboa: Gradiva.
- Müller, J.-W. (2020). *La peur ou la liberté: quelle politique face au populisme*. Paris: Premier Parallèle.
- Müller, J.-W. (2017). *O que é o populismo?* Alfragide: Texto.
- Rosanvallon, P. (2020). *Le siècle du populisme: histoire, théorie, critique*. Paris: Seuil.
- Teixeira, N. (2018). Três reflexões inacabadas sobre populismo e democracia. *Relações Internacionais*, 59, 75-83.
- Tocqueville, A. (2007). *De la démocratie en Amérique*. Vol. I. Paris: Gallimard.
- Urbinati, N. (2020). *Io, il popolo: come il populismo trasforma la democrazia*. Bologna: il Mulino.
- Urbinati, N. (2013). The populist phenomenon. *Raisons politiques*, 51, 137-154.

**Fecha de recepción: 25 de novembro de 2021**

**Fecha de aceptación: 28 de fevereiro de 2022**



**Revista Educación, Política y Sociedad (ISSN 2445-4109)** está distribuida bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)